



S. João da Madeira
Câmara Municipal

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de junho de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

▪ **Relatório e Contas Consolidadas 2018**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal.

▪ **Proposta de Não-Aceitação da Transferência de Competências no Domínio da Educação**

(Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal a não-aceitação da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, restrita ao ano de 2019, previstas no Decreto-Lei nº 21/2019 (domínio da educação).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.

▪ **Processo do Procedimento de Concurso Público para a Execução da Empreitada designada por “Rede de Cicloviás” – Operação N° Norte-05-1406-FEDER-000191** (Proposta do Chefe de Divisão de Obras Municipais no sentido da aprovação das peças do procedimento da empreitada, com o preço base de €1.264.137,98, o recurso a concurso público e a designação do júri que conduzirá o concurso).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa e aprovar as peças do procedimento, o recurso a concurso público e a designação do júri, nos termos da proposta).

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Chefe de Divisão de Obras Municipais quanto à repartição plurianual de encargos da empreitada.

S. João da Madeira, 19 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira